

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda do bem imóvel abaixo descrito, pertencente à **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, representada pela Administradora Judicial nomeada **KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, **CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO**. Processo nº **1040045-13.2016.8.26.0602**.

O **DR. MÁRIO GAIARA NETO**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSJ nº 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levar a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Leilão que terá início em 19/08/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 21/08/2020 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o **2º Leilão em 21/08/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 26/08/2020 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **40%** do valor de avaliação. Eventuais propostas serão recebidas pela leiloeira ao final do leilão e encaminhadas para apreciação da Recuperanda.

CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Oficial Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 1: Matrícula sob nº 87.417 - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Avenida José Augusto Pickardt, esquina com a Rua Madalena de Oliveira Moraes, constituído pela unificação dos lotes nº 02, 03 e 04 da quadra H, do loteamento denominado ITU NOVO CENTRO, no bairro São Luiz, nesta cidade. Área total de 747,86 m². Vide matrícula completa no site: www.tmleiloes.com.br.

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.380.408,25 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR CORRESPONDENTE A 40% DA AVALIAÇÃO: R\$ 552.163,25 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: Avenida José Augusto Pickardt - Itu/SP.

O imóvel será vendido "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial.

LANCES ON-LINE: O leilão em questão terá início no dia 19/08/2020 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 26/08/2020 às 14:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao final do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação da Recuperanda.

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem.

DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor - (“aquisição originária”), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.**

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista. Caso não haja licitantes e o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, em favor do juízo da causa, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

COMISSÃO: A comissão devida a leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar - São Paulo/SP.

Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, RECUPERANDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

DR. MÁRIO GAIARA NETO

Juiz de Direito